PORTARIA Nº 162, DE 16 DE MAIO DE 2024

"RESCINDE A PEDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO COM SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 11, de 19 de fevereiro de 2024;

Considerando o pedido de rescisão da servidora, protocolado em 15 de maio de 2024, junto à Secretaria da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar rescindido, a pedido, o Contrato celebrado com MARILUSSI TRAGANCIN CENATTI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 16 DE MAIO DE 2024.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 21 / 05 / 2024, *Edição nº.* 4539 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda